



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 033/2005

Boa Vista-RR, 18 de fevereiro de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar as servidoras abaixo relacionadas para elaborarem, selecionarem e divulgarem o nome do aluno que irá participar do Programa de Intercâmbio Cultural Ruta Quetzal, sendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

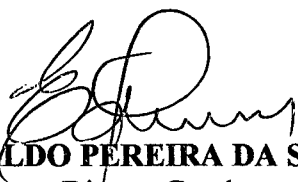
- **ELIANA DIAS LAURIDO e**
- **LÍDIA SUMAR CASTRO ÁVILA.**

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 18 de fevereiro de 2005.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral